

Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9.º - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Ivanildo Siqueira Sobral
CPF/CNPJ: 681.983.454-34
ENDEREÇO: Rua: Pacífica Cordeiro Nº 158 - Cs
CELULAR DO ASSOCIADO: (87) 99995771
TELEFONE P/CONTATO 1: (87) 999696852
TELEFONE P/CONTATO 2: (87) 981337680
CIDADE: Santa Cruz
UF: PE
E-MAIL: Rosineidesobral85@hotmail.com
DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1970
NÚMERO ÚNICO: 1631179044

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: _____
Nº AGÊNCIA: _____ TIPO DE CONTA: _____ Nº CONTA: _____ OPERAÇÃO (SE HOUVER): _____
FAVORECIDO: _____ CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: _____

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: Ivanildo Siqueira Sobral
MARCA: MERCEDES-BENZ
CHASSI: 9BM695904BB765106
PLACA: NYL4640
RENAVAN: 274827050
VALOR POR EXTENSO: Cento e vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais
COR: Vermelha
ANO DE FAB/ MODELO: 2011
VALOR: R\$ 125.854,00
CÓDIGO FIPE: 509084-9

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____
MARCA: _____ MODELO: carroceria aberta
CHASSI: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____
VALOR POR EXTENSO: Vinte mil reais
COR: _____
ANO DE FAB/ MODELO: _____
VALOR: R\$ 20.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____
MARCA: _____ MODELO: _____
CHASSI: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____
VALOR POR EXTENSO: _____
COR: _____
ANO DE FAB/ MODELO: _____
VALOR: _____

Santa Cruz, 09 de Setembro de 2021

Ivanildo Siqueira Sobral
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE

ASSURADORAS PROPRIETARIAS DE LAZER E RECREATIVAS DO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - ZL 10, 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR - 81201-970, BRASIL
TEL: (41) 3040-6120/020 291 22 57 - CNPJ: 36.527.385/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PROF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 35703-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

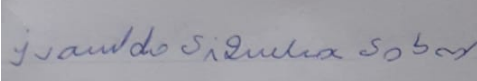
DADOS IMPLEMENTO 3		
CRLV/PROPRIETÁRIO:	MODELO:	COR:
MARCA:	ANO DE FAB/ MODELO:	
CHASSI:	VALOR:	
PLACA:	RENAVAN:	
VALOR POR EXTENSO:		

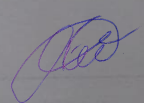
DADOS IMPLEMENTO 4		
CRLV/PROPRIETÁRIO:	MODELO:	COR:
MARCA:	ANO DE FAB/ MODELO:	
CHASSI:	VALOR:	
PLACA:	RENAVAN:	
VALOR POR EXTENSO:		

PROTEÇÃO		
TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 145.854,00	R\$ 658,00	Dia 10 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:
Plano prata	Contratação (Sim)	R\$ 50.000,00
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Não	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS ou QUEILOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente ao roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo veículo PROTEGIDO.

Santa Cruz, 13 de Setembro de 2021


 ASSOCIADO


 REPRESENTANTE

Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-1
TEL. (35) 3380 8132 / 3329 2377 - CNPJ: 13.473.935/0001-85 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social: **Ivanildo Siqueira Sobral** Data: **09/09/2021** NÚMERO ÚNICO: **1631179044**

Veículo: **MERCEDES-BENZ L-1620 3-Eixos 2p (diesel)** Placa: **NYL4640** KM:

LEGENDA: OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA				LATERAL ESQUERDA			
TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR	RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE	ACE	ACE	ACE	ACE
RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
FCE	FCE	ACE	FCE	ACE	FCE	ACE	FCE

FRETE			TRASEIRA	
TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA	LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE	ACE
CURVÃO DIR		CURVÃO ESQ	PARACHOQUE	ENGATE
OK		OK	OK	OK
ACE		ACE	ACE	ACE
GRADE		CAPO		
OK		OK		
ACE		ACE		
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ	
OK	OK	OK	OK	
ACE	ACE	ACE	ACE	

ACESSÓRIOS			
EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ	CABINE/OUTROS ACESSÓRIOS		
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Ivanildo Siqueira Sobral
ASSINATURA (CLIENTE)

[Signature]
ASSINATURA (VIGILANTE)

ASSOCIADO

[Signature]
REPRESENTANTE

 **Proteauto**
TRUOI

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social: Ivanildo Siqueira Sobral
CPF/CNPJ: 681.983.454-34
Valor: R\$ 250,00

NÚMERO ÚNICO: 1631179044
Placa: NYL4640

Valor por Extensão: Duzentos e cinquenta reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO
Valor: R\$ 250,00

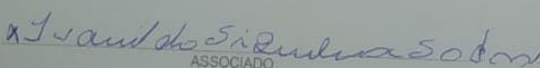
VALORES PAGOS EM BOLETO
Valor: Data:
Valor: Data:
Valor: Data:
Valor: Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO
Valor: Agência: Conta: Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO
Valor: Parcelas: Bandeira: Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Santa Cruz, 09 de Setembro de 2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE

REDMI NOTE 8
ALQUAD CAMERA

Proteauto
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV. Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona DB - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NUMERO ÚNICO
1631179044

Nome/Razão Social
Ivanildo Siqueira Sobral

CPF/CNPJ
681.983.454-34

Valor
R\$ 250,00

Valor por Extensão
Duzentos e cinquenta reais

Placa
NYL4640

FORMA DE PAGAMENTO

À Vista ☐ Valor: Vencimento:

Boleto ☐ Valor: Vencimento:

Boleto ☐ Valor: Vencimento:

Boleto ☐ Valor: Vencimento:

Cheque ☐ Nº do cheque: Valor: Banco:

Titular do Cheque Valor: Parcelas: Titular do cartão: Bandeira: Nº

Cartão de Crédito ☐

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

Santa Cruz, 09 de Setembro de 2021

[Assinatura]
REPRESENTANTE

NOTA PROMISSÓRIA

Vencimento: _____ de _____ de _____ R\$ R\$ 250,00

No dia _____ de _____ pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

F. M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE Duzentos e cinquenta reais

EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

Pagável em: Santa Cruz Data: / /

Nome do Emitente: Ivanildo Siqueira Sobral

CPF/CNPJ: 681.983.454-34 Endereço: Rua. Pacifica Cordeiro Nº 158

[Assinatura]
Assinatura do Cliente

PROTEAUTO - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - 10.º ANDAR - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - 05511-970, BRASIL
 TEL. (11) 2042-8132/2042-2112/2157 - CNPJ 06.927.286/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRF. ALBERTO MOURA, 4251 - SETOR INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 35702-363
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.

Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.

O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

IVANILDO DE SIQUEIRA SOUSA
 ASSOCIADO

Santa Cruz 09 de Setembro de 2021

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Ivanildo Siqueira Sobral
inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 681.983.454-34
com endereço na Rua/Avenida Rua Pacifica Cordeiro (Cs)
nº 158, Cidade/UF Santa Cruz - PE, CEP: 56215-000
doravante denominado (a) simplesmente
Ivanildo Siqueira Sobral

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 09 / 09 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização
Ivanildo Siqueira Sobral
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Santa Cruz 09 de Setembro de 20 21.

Ivanildo Siqueira Sobral
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

REDMI NOTE 8
48MP QUAD CAMERA

Anexo I

AVUL. REPRESENTANTE WILLIAN SILVA LTDA.
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

DADOS DO VEÍCULO

Marca	MERCEDES-BENZ	Modelo	L-1620 3-Eixos 2p (diesel)
Renavam	274827050	Placa	NYL4640
Chassi	9BM695904BB765106	Ano	2011
		Cor	Vermelha

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEÍCULO

Marca		Modelo	
Renavam		Placa	Ano
Chassi		Cor	

Santa Cruz, 09 de Setembro de 20 21.

REDMI NOTE 8

ALOHAR CAMERA

IVANILDO SILVA SBC

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: Ivanildo Siqueira Sobral CPF: 081.903.454-34 RG: 440020

RA: Rua Pacifica Coimbra CIDADE: Santa Cruz BARRIO: Centro Nº: 158

CEP: 56215-000 UF: PE SA: 1671 9905771 E-mail: Bussines@etbrasil.com

DADOS DO VEICULO

Marca: MERCEDES-BENZ Modelo: L-1620 3.0 (16v 2p (diesel)) Placa: NYL4640 Chassi: 9BMM69509ABH765106

Cor: Vermelha Ano: 2011 Remetente: 274827650

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Oculto, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passa a ser titular do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), na por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Protauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que a minha responsabilidade informo a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA-agg.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado rastreador sofrer qualquer ação externa na seu interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente notificação. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação; taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação; taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Santa Cruz, dia 09 de Setembro de 2021

x Ivanildo Siqueira Sobral
(Assinatura conforme documento com foto ou controle social)